

PORTARIA Nº 855/2026 - REITORIA/UNESPAR

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº 713/2026 - REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo nº 25.908.956-5.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o Relatório Final, de fls. 40-43, junto ao PD 25.908.956-5, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria n. 713/2026 - REITORIA/UNESPAR;

considerando o Despacho nº 060/2026-PROJUR/UNESPAR, de fls.45, do presente processo,

R E S O L V E:

Art. 1º ARQUIVAR, nos termos da legislação vigente, os autos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 713/2026 - REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo nº 25.908.956-5, em razão da ausência de elementos objetivos mínimos que relacionem autoria e materialidade para o prosseguimento da apuração, nos termos do protocolado.

Parágrafo único. Dê-se ciência ao Agente de *Compliance* e ao Agente de Auditoria e Controladoria, bem como encaminhe-se ao Diretor do *Campus* de União da Vitória para as demais providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 16 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR